



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com
PODER LEGISLATIVO



EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2023/CMON

APROVADO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte no uso de suas atribuições legais propõe e aprova a seguinte Emenda, tipo modificativa, ao texto do Projeto de Lei nº 020/2023 que autoriza ao Poder Executivo Municipal a conceder o uso do imóvel público municipal para fins de implantação, manutenção e utilização desse espaço público para a Associação Indígena Pykôre, com a finalidade exclusiva para funcionamento de um escritório e uso de um galpão para depósito de Castanha do Pará da Cooperativa e uma casa de apoio para os indígenas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica modificada a redação da ementa do Projeto de Lei nº 020/2023:

Onde se lê: "Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel em favor da Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia".

Leia-se: Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel em favor da Associação Indígena Pykôre".

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores e Vereadora esta Emenda tem por objetivo correção de redação da ementa do Projeto de Lei nº 020/2023.

Razão da presente emenda que bem a justifica.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 05 de junho de 2023.



Andrade Soares da Silva

Vereador Presidente da CLJRF